



**FUNBEP**

# **Política Governança Corporativa**

---

## SUMÁRIO

OBJETIVO.....	3
PÚBLICO ALVO.....	3
INTRODUÇÃO .....	4
MISSÃO.....	4
DIRETRIZES E VALORES.....	4
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	6
COMUNICAÇÃO.....	10
CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS.....	11
PROCESSOS E CONTROLES .....	11
CANAL DE DÚVIDAS E SUGESTÕES.....	11
DOCUMENTOS RELACIONADOS .....	12
APROVAÇÃO.....	12
RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO.....	12
ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA .....	12
GLOSSÁRIO .....	12
ANEXOS .....	13

---

## **OBJETIVO**

Esta Política estabelece os valores e práticas de Governança Corporativa adotados pelo Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado (Funbep) e faz referência ao Estatuto Social da Entidade e aos Regimentos Internos dos Órgãos Estatutários, de forma a refletir e consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses dos participantes e assistidos.

O Funbep adota as melhores práticas de governança corporativa e entende que a adoção de ferramentas de controles e gerenciamento de riscos, como as políticas e procedimentos internos, tem o intuito de fortalecer seu modelo de governança e manter a qualidade dos processos no alcance dos objetivos da Entidade.

A gestão baseada em risco (GBR) faz parte da cultura do Funbep, sendo um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pelos órgãos estatutários, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a Entidade. Cabe a todos os colaboradores o tratamento qualitativo e quantitativo dos riscos, tornando os processos sob sua responsabilidade mais consistentes e maduros, gerando uma melhoria contínua da gestão dos riscos.

O Funbep adota a estratégia das três Linhas de Defesa com papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a garantir a identificação e mitigação de eventos de riscos inerentes aos processos de cada área.

---

## **PÚBLICO ALVO**

Esta política é destinada aos membros dos órgãos estatutários e colaboradores do Funbep.

---

## INTRODUÇÃO

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. As boas práticas de Governança Corporativa contribuem para a eficiência do Funbep e agregam valor à Entidade, aos seus participantes e demais públicos de relacionamento.

---

## MISSÃO

Assegurar aos participantes, assistidos e patrocinadoras, a excelência na gestão dos planos de previdência complementar fechada, de forma transparente, alinhada com as melhores práticas de governança corporativa e a legislação vigente.

---

## DIRETRIZES E VALORES

O norteador fundamental desta Política é a busca pela excelência em Governança Corporativa, fortalecendo e criando as melhores condições para o cumprimento de seu propósito, zelando pela integridade de seus processos e controles internos. Para tanto é de extrema importância a observância dos valores institucionais que trazem no seu escopo as diretrizes esperadas pelos membros dos órgãos estatutários e colaboradores, conforme abaixo:

### SOMOS GUIADOS PELA ÉTICA:

- Agir com responsabilidade

Seguir a lei, fazer sempre a coisa certa, sem nenhuma concessão em hipótese alguma.

- Honrar nossos compromissos

Não medir esforços para garantir a melhor entrega possível, mantendo esse compromisso vivo em tudo que faz no dia a dia.

Data de publicação: 10/04/2024

- Cuidar das pessoas em primeiro lugar

Zelar pelo futuro dos participantes e atuar como peça-chave de sua prosperidade e bem-estar.

#### **SIMPLIFICAMOS O COMPLICADO:**

- Ser cada dia mais ágil

Ser incansável em buscar formas mais fluidas, simplificadas e menos burocráticas de trabalhar para melhorar nosso dia a dia e elevar a qualidade da nossa entrega final.

- Trabalhar com leveza e proximidade

Sustentar com leveza a seriedade da nossa entrega e cultivar um clima convidativo para que todos trabalhem com mais proximidade e entrosamento.

- Aprender e crescer com nossos erros

Tentar o novo e buscar fazer diferente, aprendendo com os erros, reajustando as rotas e ajudando as outras pessoas quando algo não sai como planejado.

#### **COMPARTILHAMOS O PROTAGONISMO:**

- Confiar uns nos outros

Apoiar pessoas e times para que atuem de forma integrada e tenham autonomia para tomar as melhores decisões no dia a dia.

- Colocar nosso discurso em prática

Estimular, através do exemplo, a coerência entre discursos e ações na Entidade. Comprometer-se em ser e fazer o que queremos ver materializado em nossa cultura.

- Falar com honestidade e transparência

Buscar sempre o bem-estar de todos e comunicar abertamente tudo o que acreditamos e fazemos.

#### **COLABORAMOS PARA CRESCER:**

- Ajudar sempre

Colaborar e estender a mão para o outro, independente da situação.

- Trabalhar pela mesma Entidade

Incentivar o compartilhamento e valorizar a contribuição de cada um para somar nos resultados coletivos que beneficiam a todos.

- Celebrar cada conquista como nossa

Celebrar o sucesso e o crescimento de cada pessoa ou área da Entidade para crescermos todos juntos.

#### **TRANSFORMAMOS CURIOSIDADE EM MOVIMENTO:**

- Mover-se por desafios

Olhar com curiosidade para o mundo e para nosso negócio, sempre buscando novas inspirações e ideias que nos desafiem a ser cada dia melhores.

- Atualizar-se sempre

Estar em sintonia com as grandes transformações do mundo e traduzi-las para o nosso jeito de experimentar e inovar.

- Buscar cada dia mais diversidade e pluralidade

Buscar diversidade de ideias, respeitando diferenças de opiniões e escolhas como um caminho para inovar.

---

## **PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

A estrutura dos órgãos estatutários é definida pelo Estatuto Social do Funbep e pela legislação vigente e compõe-se da seguinte forma:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal; e
- Diretoria-Executiva.

### **Conselho Deliberativo**

Responsável pela orientação superior da Entidade, definição estratégica e acompanhamento da administração dos planos de benefícios e da Entidade, observando sempre os princípios e práticas de governança e a gestão dos controles internos aplicáveis segundo o porte e complexidade da Entidade.

### **Conselho Fiscal**

Tem como missão supervisionar a gestão econômico-financeira, bem como zelar pelo patrimônio do Funbep e dos seus planos de benefícios, para aferir o fiel cumprimento das definições estatutárias e legais. Também acompanha os riscos estratégicos e operacionais, avalia e se posiciona especialmente sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos, a gestão dos ativos e passivos e a execução orçamentária.

### **Diretoria Executiva**

Tem como missão administrar o Funbep e os seus planos de benefícios, de acordo com a legislação, regulamentos dos planos e orientações traçadas pelo Conselho Deliberativo, zelando sempre pelos interesses do Funbep e pela consecução de suas finalidades.

Cada um desses órgãos tem suas competências, critérios de composição, vigências de mandatos e requisitos mínimos definidos no Estatuto Social do Funbep, na legislação vigente e suas regras de funcionamento estão previstas em Regimento Interno.

A estrutura operacional da Entidade é composta da seguinte forma:

### **Diretor Presidente**

Responsável por convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, propor a convocação do Conselho Deliberativo, sempre que necessário, e receber citações. Na ausência do Diretor Presidente, as reuniões poderão ser presididas por um dos Diretores por ele indicado.

### **Pessoas e Cultura Organizacional**

Responsável pelos processos de pessoas (atração, contratação, desenvolvimento, avaliação, remuneração, diversidade, cultura e clima organizacional, segurança do trabalho, promoção e desligamento) e performance e carreira.

### **Controles Internos e Compliance**

Atua como responsável por apoiar as áreas gestoras das atividades operacionais na identificação dos riscos inerentes aos processos, na elaboração e implantação de controles para mitigação de tais riscos, por registrar as falhas operacionais e monitorar sua correção. São realizados continuamente testes para avaliação dos controles e o reporte ocorre periodicamente em comitê específico.

A Gerência também acompanha os assuntos de tecnologia e segurança da informação, através do monitoramento da exposição das áreas e de seus fornecedores críticos aos riscos de vazamento de informações, fraudes e ataques cibernéticos, com base em indicadores atuando na regularização das vulnerabilidades sempre que identificadas.

Acerca do tema integridade e ética, a Gerência desenvolve ações de disseminação além de monitorar a conformidade e cumprimento das condutas consideradas aceitáveis e inaceitáveis, observando as diretrizes determinadas no Código de Ética e Conduta e nas Políticas relacionadas ao Programa de Integridade e Ética.

### **Governança e Comunicação Institucional**

Sob o aspecto de Governança Corporativa, existe a responsabilidade de controlar e monitorar a agenda institucional; assegurar a prestação de contas aos órgãos estatutários; assegurar o devido processo de habilitação, certificação e qualificação dos dirigentes; atender a supervisão permanente; coordenar Processos Previc e assegurar a conformidade legal dos atos praticados.

A Comunicação Institucional é responsável por coordenar o planejamento e execução de ações institucionais visando fortalecer as relações com os públicos de interesse; gerir

Data de publicação: 10/04/2024

os canais de comunicação e eventos institucionais; avaliar o risco de imagem e reputação; coordenar as ações relacionadas à marca da Entidade; e realizar ações de relacionamento institucional, coordenar Programa de Educação Financeira e Previdenciária.

**Superintendência de Seguridade, área responsável pelas seguintes atividades:**

- Cadastro: Centralizar a gestão e processamento para manutenção do cadastro dos participantes, assistidos e beneficiários; garantir a integridade e confiabilidade das informações; e monitorar e acompanhar a gestão dos acessos;
- Arrecadação e Benefícios: Processar e assegurar o reconhecimento das contribuições de acordo com o plano de custeio, e controlar o saldo de contas dos planos; concessão e processamento da folha de benefícios; processar os fluxos relacionados aos institutos de portabilidade e resgate.;
- Suporte Atuarial: Coordenar os processos de avaliações atuariais; controlar e monitorar a evolução dos passivos atuariais; e assegurar, avaliar e monitorar a qualidade dos trabalhos das consultorias atuariais;
- Risco Atuarial: Monitorar e controlar o processo de aferição da aderência das premissas e hipóteses atuariais, e indicação de medidas para os eventuais desvios observados e coordenar estudos de sensibilidade do passivo dos planos; e
- Relacionamento Participantes: Coordenar o atendimento e cumprimento de prazos e monitorar os indicadores de atendimento para definir ações estratégicas junto aos participantes.

**Superintendência de Controladoria**

Contabilidade: Responsável por coordenar os processos de registros contábeis/fiscais e assegurar a conformidade dos números registrados nos demonstrativos contábeis; e reportar a situação patrimonial e financeira consolidada e por plano de benefício.

Controle Financeiro: Responsável por monitorar as contas correntes operacionais e de investimentos; elaborar, monitorar e reportar a execução orçamentária; e realizar a

Data de publicação: 10/04/2024

governança na contratação e pagamento a fornecedores, processos administrativos, compras, contratos, folha de pagamentos de colaboradores e tributos.

### **Superintendência de Controle de Investimentos**

Responsável por acompanhar e monitorar periódica e sistematicamente, junto ao gestor contratado, o processo de gestão e a evolução das carteiras de investimentos e as movimentações efetuadas, aferindo a observância das diretrizes estratégicas e limites estabelecidos nas políticas de investimentos; acompanhar e monitorar os processos de gestão dos investimentos em imóveis e operações com os participantes dos planos, bem como acompanhar os limites de riscos de forma independente: riscos de mercado, risco de crédito e risco de liquidez; e analisar o cenário macroeconômico, mensurando os possíveis impactos nos investimentos.

### **Jurídico**

Responsável pela gestão jurídica do contencioso judicial e administrativo; consultoria Jurídica com suporte as diversas áreas da Entidade; suporte técnico operacional ao contencioso (subsídios à defesa, cálculos atuariais, perícias judiciais, atuação como preposto, atendimento à ofícios judiciais diversos); e controle de contingências e provisões judiciais e atuariais.

---

## **COMUNICAÇÃO**

O Sistema de Comunicação que permeia a Governança do Funbep tem como premissas a transparência, clareza, tempestividade e a qualidade das informações. Para isso, o Funbep disponibiliza canais e materiais de comunicação que permitem aos participantes e assistidos, entre outros públicos, o acesso às informações necessárias para que possam conhecer e acompanhar as atividades.

---

## **CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS**

A contratação de terceiros é realizada visando os interesses da Entidade e seus objetivos. A seleção de prestadores de serviço da Entidade é pautada em critérios definidos pela qualidade e compatíveis com as necessidades da Entidade. As regras de contratação, diretrizes e responsabilidades estão definidas na Política de Contratações e Pagamentos a Fornecedores do Funbep.

---

## **PROCESSOS E CONTROLES**

Os processos e procedimentos do Funbep obedecem a padrões de transparência e segurança, com o objetivo de assegurar que a gestão da Entidade seja feita de forma responsável, em consonância com seus objetivos de longo prazo. Para que as atividades possam ser adequadamente monitoradas e visando conferir maior precisão à gestão do Funbep, são realizadas auditorias internas e externas conforme legislação em vigor.

Além disso, a entidade conta com a atuação do Conselho Fiscal e as áreas de controle de riscos, que têm o objetivo de identificar e monitorar continuamente os riscos inerentes aos seus processos, realizando os controles adequados ao porte e complexidade, de modo a garantir o cumprimento de seus objetivos em relação aos participantes, assistidos, patrocinadores e seus órgãos de gestão, de maneira adequada e tempestiva.

---

## **CANAL DE DÚVIDAS E SUGESTÕES**

As dúvidas e sugestões relacionadas a esta Política e sua aplicação devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [funbep\\_governancainstitucional@itau-unibanco.com.br](mailto:funbep_governancainstitucional@itau-unibanco.com.br) com o assunto “Política de Governança Corporativa”.

---

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Código de Ética e Conduta do Funbep.

Política de Relacionamento com Órgãos Reguladores, Fiscalizadores e Entidades de Representação.

---

## APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada pela Diretoria Executiva do Funbep em 09/02/2021 e teve sua última atualização realizada em 22/03/2024.

---

## RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

ETAPA	NOME	DATA
ELABORAÇÃO	Gerência de Governança e Comunicação Institucional	27/02/2024
APROVAÇÃO	Diretoria Executiva	22/03/2024

---

## ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor imediatamente após deliberação pela Diretoria Executiva do Funbep. Sempre que houver necessidade de atualizações decorrentes de exigências de legislação ou do órgão regulador, estas serão devidamente comunicadas a todos que se submetem a esta Política.

---

## GLOSSÁRIO

**Estatuto Social** - Documento que estabelece os princípios e regras de funcionamento do Funbep.

**Gestão Baseada em Riscos (GBR)** - Gestão Baseada em Risco é o conjunto de ações coordenadas que buscam garantir que os objetivos sejam perseguidos dentro de limites aceitáveis de risco.

Data de publicação: 10/04/2024

**Órgãos Estatutários** – São os órgãos de administração do Funbep previstos no estatuto social.

**Regimento** – Documento interno que disciplina o funcionamento e a execução das competências dos respectivos órgãos da entidade.

---

## **ANEXOS**

Não há.